

EXMO SR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

SR PRESIDENTE

Aprovado por

64

Rejeitado por

a

Pompéia

02/12/85

~~RD 311/85~~

Moção nº 06/85

REQUEIRO, ouvido o douto Plenário, seja oficiado

MOÇÃO de Repúdio ao Poder Executivo Municipal pela sua atitude

insana, infantil, mesquinha e não condizente com Poder que deve em primeiro lugar ver a Lei e os interesses maiores da Municipalidade.

Lembramos, a título de ilustração, que a Assembleia Legislativa terminou a votação do Orçamento de Estado no sábado dia 30.

Sala das sessões em 2 de dezembro de 1985



Roberto Mauro Borges

vereador

PROTOCOLO

PROC. Nº 8138/85

02/12/85

Diretor da Secretaria

Of. 916/85